O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 165/2022

Institui no Calendário Oficial do Município de Araucária, o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente no dia 03 do mês de Outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente, no dia 03 do mês de outubro.

Art. 2º As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Araucária.

Art. 3º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagens ao Antigomobilista, a exemplo de exposições de carros antigos restaurados, divulgações por meio de midias sociais, debates e palestras de conscientização nos clubes, associações e escolas públicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O antigomobilismo é um movimento que visa a restauração, conservação e exibição de automóveis clássicos antigos, com objetivo de manter viva a sua história. Sabe-se que em nossa cidade há inúmeros grupos organizados que congregam centenas de pessoas que têm como hobby a prática de conservação de carros antigos.

O antigomobilista é quem se interessa por ou participa em atividades ligadas aos automóveis antigos. Essas pessoas podem ser colecionadores ou simplesmente pessoas que gostam e admiram

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 27/06/2022 as 16:33:16.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122855&c=O7H6D3.

determinados carros ou marcas, que escolhem preservar histórica e fidedignamente o estiolo e período dos carros antigos, estudando a fundo sua restauração, conservação, participando de clubes que congregam amantes dos automóveis de outrora, que se reúnem para debater o hobby, organizar eventos de exibições e passeios em grupo com seus automóveis.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2022.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 27/06/2022 as 16:33:16.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122855&c=O7H6D3.